



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Treinamento e Desenvolvimento

OFÍCIO Nº 83/2022/CTD - PROGESP/UFAM

Manaus, 04 de julho de 2022.

Assunto: Levantamento das Ações de Desenvolvimento (LAD) 2023

Prezados Pró-Reitores, Gestores e Servidores

Considerando os novos fluxos e determinações ([Legislação Vigente](#)) advindos do Ministério da Economia em **28 de junho de 2022** e a [Resolução CONSAD nº 027/2019](#);

A **PROGESP** receberá os dados do LAD - Levantamento das Ações de Desenvolvimento (2023) - conforme abaixo:

1. Planejamento Interno da Licença para Capacitação para 2023;
2. Programa de Treinamento Regularmente Instituído para 2023; e
3. Planejamento das ações de curta duração: cursos, congressos, encontros, conferências, seminários, simpósios, fóruns, mesas-redondas ou outros eventos de mesma natureza para 2023.

OBSERVAÇÃO: Os afastamentos *Stricto Sensu* permanecem conforme [Calendário de Revisão do PDP](#).

1. PRAZO DE RECEBIMENTO DO LAD 2023: 08/08/2022 a 19/08/2022

2. NOVO FLUXO DETERMINADO PELO MINISTÉRIO DA ECONOMIA:

07/07 a 15/07/2022:

- 1) O gestor máximo da unidade define: (a) 1 servidor cadastrador da unidade; e (b) 1 chefia validadora da unidade.

Observação: considerar Unidade apenas as áreas listadas no documento 1065560.

- 2) O servidor cadastrador e a chefia validadora da Unidade deverão se cadastrar no SIPEC ([ACESSE AQUI](#));

Observação: A PROGESP disponibilizará tutorial "Como realizar cadastro no SIPEC" no dia 15/07/2022. O tutorial estará disponível em [MANUAIS/TUTORIAIS/GUIAS/VÍDEOS](#).

- 3) O servidor cadastrador, após realizar o cadastro no SIPEC, deverá preencher o [formulário eletrônico](#), a ser enviado à Progesp, com seus dados e os dados da chefia validadora de sua unidade.

25/07 a 05/08/2022:

- 1) As chefias imediatas, junto às equipes, identificarão as necessidades das ações de desenvolvimento de sua unidade;
- 2) Servidor cadastrador **deverá registrar** as necessidades das ações de desenvolvimento levantadas na [Planilha](#), conforme modelo.

08/08 a 19/08/2022

- 1) O servidor cadastrador lançará as necessidades das ações de desenvolvimento registradas na [Planilha](#) no sistema SIPEC -> <https://portalsipec.servidor.gov.br/>

Observação: A PROGESP disponibilizará tutorial "Como lançar ações de desenvolvimento no SIPEC" no dia 05/08/2022. O tutorial estará disponível em [MANUAIS/TUTORIAIS/GUIAS/VÍDEOS](#).

- 2) Servidor cadastrador disponibilizará as ações de desenvolvimento lançadas no SIPEC para validação da chefia validadora no mesmo Sistema.

22/08 a 31/08/2022

1) A chefia validadora da unidade validará as necessidades das ações de desenvolvimento cadastradas no sistema pelo servidor cadastrador e preencherá os campos de sua responsabilidade.

2) Após a validação, o Servidor cadastrador deverá carregar a Planilha com o registro das ações de desenvolvimento no formulário eletrônico específico para registro e validação das informações enviadas pelo sistema.

05/09 a 28/09/2022

1) A PROGESP revisará as informações lançadas e consolidará os dados.

28/09/2022

A autoridade máxima, Senhor Reitor, aprovará o PDP a ser enviado ao Ministério da Economia.

ATENÇÃO:

Para ações de curta duração, a equipe **não poderá ultrapassar a quantidade de 10 necessidades de ações de desenvolvimento a serem registradas no Portal SIPEC** por unidade organizacional, para que esta reflita em termos de prioridades as reais necessidades da equipe.

Durante todo o procedimento, os servidores cadastradores e chefias validadoras deverão atentar-se ao e-mail informado no formulário eletrônico de Cadastramento, pois a Progesp poderá enviar informativos, bem como convites para reuniões e treinamentos online.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Orientações disponíveis [AQUI](#)

Acesse o cronograma [AQUI](#)

Dúvidas acerca do preenchimento dos instrumentos podem ser esclarecidas por meio dos seguintes canais de comunicação	
E-mail da CTD - Coordenação de Treinamento e Desenvolvimento.	ctd@ufam.edu.br
Agendamento de reunião no período de segunda a sexta de 08h às 17h via plataforma Meet.	ctd@ufam.edu.br
Lives a serem realizadas pela CTD/DDP nas datas estabelecidas, podendo sofrer alteração.	Lançamento LAD 2023 - 07/07/2022 às 10h (https://bit.ly/ProgespUfam) Orientações sobre a metodologia no levantamento das necessidades de desenvolvimento das unidades - 25/07/2022 às 10h (https://bit.ly/ProgespUfam)
Notícias serão divulgadas nas mídias sociais do ddp	instagram: @ddp_progesp facebook: Ddp progesp
Tutoriais, passo a passo e orientações a serem divulgados na página oficial do LAD 2023	https://progesp.ufam.edu.br/ctd1/pdpp/lad-2023.html

Atenciosamente,

Janaina da Silva Gomes
Coordenadora de Treinamento e Desenvolvimento

Tereza Cristina Borges Pinho Pinheiro
Diretora de Desenvolvimento de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Janaína da Silva Gomes, Coordenadora**, em 06/07/2022, às 12:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Borges Pinho Pinheiro, Diretor**, em 06/07/2022, às 12:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1061551** e o código CRC **FB2E3B4E**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (Térreo),
Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1487
CEP 69080-900, Manaus/AM, ctd@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.026577/2022-92

SEI nº 1061551